

**ATA DA SESSÃO RESERVADA  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA TÉCNICA E PREÇO Nº. 04/2024**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro às 14h00min, na Sede da PREDUC, localizado à Av. Visconde de Guarapuava, 5500 – Batel – Curitiba-PR, a Comissão de Licitações do PREDUC, deu sequência aos trabalhos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL nº 04/2024** convocado para **Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia, para o apoio na elaboração de projetos, orçamentos e gerenciamento de ampliações, adequações, reconstruções, reformas e serviços de engenharia para as Unidades Escolares e Unidades Administrativas de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Paraná e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional.** Após suspensão da sessão para análise dos documentos técnicos do CONSÓRCIO EDUCA PARANÁ, constituído pelas empresas JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e GERIBELLO ENGENHARIA LTDA, a Comissão Técnica, designada pela Portaria 08/2024-PREDUC, realizou conferência dos respectivos documentos com base nos ANEXOS VI - CLASSIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO e VII – TABELA DE PONTUAÇÃO TÉCNICA. Após conferência, a PTP (pontuação técnica da proponente) foi de 88,5 pontos. Diante do cenário, visto a NT estar superior aos 70 pontos indicados no ANEXO VII, o CONSÓRCIO EDUCA PARANÁ, constituído pelas empresas JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e GERIBELLO ENGENHARIA LTDA restou classificado na fase técnica. Dando sequência, foi aplicada a seguinte fórmula para obtenção da NOTA TÉCNICA (NT):  $NT = (PTP \times 100) / MPTP$ , onde: PTP= pontuação técnica da proponente, resultante da somatória dos pontos obtidos, conforme critérios estabelecidos. MPTP= maior pontuação técnica das proponentes participantes da licitação (88,5 x 100) / 88,5). Após os cálculos, foi obtida a seguinte NT: CONSÓRCIO EDUCA PARANÁ, constituído pelas empresas JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e GERIBELLO ENGENHARIA LTDA, NOTA TÉCNICA de 100 pontos. A Comissão de licitação, com base no ANEXO VII aplica a seguinte fórmula para obtenção da NOTA GERAL (NG):  $NG = (NT \times 0,7) + (NP \times 0,3)$ , onde: NT= nota técnica obtida pela proponente. NP= nota de preço obtida pela proponente (100 x 0,7) + (100 x 0,3). Após os cálculos, foi obtida a seguinte NG: CONSÓRCIO EDUCA PARANÁ, constituído pelas empresas JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e GERIBELLO ENGENHARIA LTDA, NOTA GERAL de 100 pontos. Portanto, com base no parecer emitido pela Comissão Técnica e demais documentos validados pela Comissão de

1 / 2

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Avenida Visconde de Guarapuava, 5500 – Batel – Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.240-010

**ATA DA SESSÃO RESERVADA  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA TÉCNICA E PREÇO Nº. 04/2024**

Licitações e após os devidos cálculos, o CONSÓRCIO EDUCA PARANÁ, constituído pelas empresas JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e GERIBELLO ENGENHARIA LTDA é considerado vencedor da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL nº 04/2024**, atendendo a todos os requisitos exigidos em edital. A Comissão de Licitações do PREDUC divulga esta ata de sessão reservada no site <https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/>. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitações do PREDUC encerra esta sessão, determinando a lavratura da ATA que vai por todos os presentes assinada.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Aline Maria Barboza Elias**

Presidente da Comissão de Licitação

**Ângela Cristina Kawka**

Membro da Comissão de Licitação

**Daysi De Fátima de Paula**

Membro da Comissão de Licitação

**APOIO**

**Fabricio Daniel Nichele**

Apoio Técnico

**Marilucy Aparecida Ferreira Sanches**

Apoio Técnico



ePROTOCOLO



Documento: **AtaSessaoreservadaconcorrencia042024\_Projetos.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabricio Daniel Nichele (XXX.065.329-XX)** em 27/03/2024 14:34 Local: PREDUC/ARQ, **Angela Cristina Kawka (XXX.621.659-XX)** em 27/03/2024 14:44 Local: FUN/DEP/COP, **Daysi de Fatima Toniolo Santos (XXX.614.809-XX)** em 27/03/2024 14:50 Local: FUN/DEP/CID.

Assinatura Simples realizada por: **Marilucy Aparecida Ferreira Sanches (XXX.621.716-XX)** em 27/03/2024 14:30 Local: PREDUC/DAF/CPL, **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 27/03/2024 14:32 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **21.502.394-0** por: **Marilucy Aparecida Ferreira Sanches** em: 27/03/2024 14:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**72ae07a953598f147743fdaa51d75dd1**.